

cionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; Considerando o Decreto nº 7.508/2011 que regulamenta a Lei nº 8080, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e dá outras providências; Considerando a PORTARIA GM/MS N.º 2.214/2017, de 31 de agosto de 2017, que regulamenta a aplicação de recursos por programação para aquisição de uma Ambulância Tipo A.

Considerando a PORTARIA N.º 488, de 23 de março de 2020, dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2020.

Resolve:

Art. 1º. Aprovar AD REFERENDUM a Proposta de Emenda Parlamentar N.º 11.462.63800/1210-04, Secretaria Municipal de Saúde, município de Jacareacanga, para aquisição de 03 Unidades Móveis tipo embarcação com motor de popa, capacidade para 12 pessoas para transportar equipe de saúde e paciente, destinado a Secretaria Municipal de Saúde de Jacareacanga.

Nº da Proposta	Objeto	Valor (R\$)
11.462.63800/1210-04	03 UNIDADES MÓVEIS TIPO EMBARCAÇÃO COM MOTOR DE POPA, CAPACIDADE PARA 12 PESSOAS PARA TRANSPORTAR EQUIPE DE SAÚDE E PACIENTE	161.205,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santarém-PA, 05 de agosto de 2021.

Aline Nair Liberal Cunha Diretora- 9º Centro Regional de Saúde Presidente da CIRBAT	Iamux Prado Custódio Secretário Municipal de Saúde de Itaituba
---	---

Protocolo: 691701

RESOLUÇÃO Nº 006 DE 16 DE JULHO DE 2021

A Comissão Intergestores Regional do Tapajós, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais e; Considerando a Lei nº 8080 de 19/09/1990 que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; Considerando o Decreto nº 7.508/2011 que regulamenta a Lei nº 8080, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e dá outras providências; Considerando a PORTARIA N.º 488, de 23 de março de 2020, dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2020.

Considerando PORTARIA SAES/MS Nº 237, de 18 de março de 2020, que inclui leitos e procedimentos na Tabela de Procedimentos Medicamentosos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo dos pacientes com COVID-19;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Proposta de Emenda Parlamentar N.º 12352.501000/1210-06, Secretaria Municipal de Saúde, município de Rurópolis, para aquisição de equipamento e material permanente para atenção especializada em saúde Material Permanente, para ampliação de serviços especializados no município de Rurópolis através de aquisição de Destinado a Secretaria Municipal de Saúde de Rurópolis.

Nº da Proposta	Objeto	Valor (R\$)
12352.501000/1210-06	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	64.997,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santarém-PA, 16 de julho de 2021.

Aline Nair Liberal Cunha Diretora- 9º Centro Regional de Saúde Presidente da CIRBAT	Iamux Prado Custódio Secretário Municipal de Saúde de Itaituba
---	---

Protocolo: 691699

RESOLUÇÃO Nº 008 05 DE AGOSTO DE 2021

A Comissão Intergestores Regional do Tapajós, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais e; Considerando a Lei nº 8080 de 19/09/1990 que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; Considerando o Decreto nº 7.508/2011 que regulamenta a Lei nº 8080, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e dá outras providências; Considerando a PORTARIA GM/MS N.º 2.214/2017, de 31 de agosto de 2017, que regulamenta a aplicação de recursos por programação para aquisição de uma Ambulância Tipo A.

Considerando a PORTARIA N.º 488, de 23 de março de 2020, dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2020.

Resolve:

Art. 1º. Aprovar AD REFERENDUM a Proposta de Emenda Parlamentar N.º 11.462.638000/1210-09, Secretaria Municipal de Saúde, município de Jacareacanga, para aquisição de um veículo para transporte de pacientes (Veículo tipo pick-up cabine simples, c/ tração 4x4, zero km, Air-Bag p/ os

ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO), para locomoção simples de caráter eletivo de pacientes, para dá suporte aos pacientes acometidos de co-morbidades, sequelados, acamados ou acidentados. Destinado a Secretaria Municipal de Saúde de Jacareacanga.

Nº da Proposta	Objeto	Valor (R\$)
11.462.638000/1210-09	A AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DE LOCOMOÇÃO DE PACIENTES TEM POR OBJETIVO ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA	235.000,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santarém-PA, 05 de agosto de 2021.

Aline Nair Liberal Cunha Diretora- 9º Centro Regional de Saúde Presidente da CIRBAT	Iamux Prado Custódio Secretário Municipal de Saúde de Itaituba
---	---

Protocolo: 691706

RESOLUÇÃO Nº 005 DE 30 DE JULHO DE 2021

A Comissão Intergestores Regional do Baixo Amazonas, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais e; Considerando a Lei nº 8080 de 19/09/1990 que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; Considerando o Decreto nº 7.508/2011 que regulamenta a Lei nº 8080, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e dá outras providências; Considerando a PORTARIA N.º 488, de 23 de março de 2020, dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Proposta de Emenda Parlamentar N.º 911624/21001, Secretaria Municipal de Saúde, município de Juruti, para Construção da Maternidade Materno Infantil. Destinado a Secretaria Municipal de Saúde de Juruti. Nº da Proposta Objeto Valor (R\$)

911624/21-001 Construção da Maternidade Materno Infantil 999.364,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santarém-PA, 30 de Julho de 2021.

Aline Nair Liberal Cunha Diretora- 9º Centro Regional de Saúde Presidente da CIRBAT Vânia Maria Azevedo Portela Secretária Municipal de Saúde de Santarém

Protocolo: 691732

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 16 DE JULHO DE 2021

A Comissão Intergestores Regional do Tapajós, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais e;

Aprova ad referendum a Proposta de convênio nº 17838.403000/1210-06, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para unidade de atenção especializada, com a implantação dos serviços de ultrassonografia no Hospital Municipal de Aveiro.

- Considerando a Lei nº 8080 de 19/09/1990 que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- Considerando o Decreto nº 7.508/2011 que regulamenta a Lei nº 8080, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e dá outras providências;

- Considerando a PORTARIA GM/MS nº 381, de 6 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma;

- Considerando a PORTARIA GM/MS nº 788, de 15 de março de 2017, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionem recursos ao SUS;

- Considerando que será apresentado a proposta na Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regionais – CIRT, do dia 30 de julho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta de convênio nº 17838.403000/1210-06, para aquisição de equipamento e material permanente, para implantação do serviço de ultrassonografia no Hospital Municipal de Aveiro, conforme quadro abaixo:

Nº da Proposta	Objeto	Valor (R\$)
17838.403000/1210-06	Equipamentos para implantação do serviço ultrassonografia	146.000,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santarém-PA, 16 de julho de 2021.

Aline Nair Liberal Cunha Diretora- 9º Centro Regional de Saúde Presidente da CIRBAT	Iamux Prado Custódio Secretário Municipal de Saúde de Itaituba
---	---

Protocolo: 691717

RESOLUÇÃO Nº 002 DE DE JULHO DE 2021

A Comissão Intergestores Regional do Tapajós, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais e;

Considerando a Lei nº 8080 de 19/09/1990 que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; Considerando o Decreto nº 7.508/2011 que regulamenta a Lei nº 8080, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e dá outras providências;